



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.227, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, desta Prefeitura a Senhora **PATRICIA S. M. QUEIROZ PEREIRA** no cargo de **COORD. DE SEÇÃO**, constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148, de 14 de dezembro de 2022, alterada pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 150, de 21 de dezembro de 2022, e pelo Anexo XXV da Lei Complementar nº 169, de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal